

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO № 01/2022 - GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

# PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 50

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de 21 de julho à 25 de julho de 2025, prorrogado para até 29 de julho de 2025 sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no ANEXO I

## Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



### Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
   "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no ANEXO II.

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



## ANEXO I

# Aquisição - CADEIRA

Descrição do Produto / Serviço
Poltrona presidente SEM apoio de cabeça com assento em espuma injetada 50mm, revestido em couro ecológico cor preta, encosto regulável confeccionado em tela cor preta. Braços T reguláveis em polipropileno na cor preta. Base giratória com regulagem de altura a gás e 5 hastes em aço modelo aço capa reta, com rodízio PU. Acabamentos metálicos em pintura epóxi-pó na cor preta. Sistema de regulagem ergométrica Enc. Regulável + Sincron com regulagem de altura / inclinação do encosto e assento simultâneo. DENTRO DA NORMA NR-17. GARANTIA DE ATÉ 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
LOCAL DE ENTREGA: REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO RUA TREZE DE MAIO, 217 - VILA GOYOS - São José do Rio Preto - SP, 15061-210

**E-mail:** grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$

**E-mail:** grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br